

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

DESPACHO Nº 0610936/2019 - SAO**Processo:** 0007230-65.2019.6.15.8000**Interessado:** SEÇÃO DE PATRIMÔNIO**Destinatário(s):** @destinatarios_quebra_linha@

À COMAT,

Considerando o constante nos autos, a presença dos pressupostos legais, bem como parecer da ASJUR [0607861](#), AUTORIZO a contratação direta da empresa **Vilma C. Lima Comercio de Artigos de Papelaria ME, CNPJ nº 16.799.083/0001-60**, com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, por meio da Cotação Eletrônica nº 13/2019, na qual sagrou-se como vencedora na citada cotação, com vistas à aquisição de 4.000 (quatro mil) plaquetas para identificação de bens permanentes, desde que seja observada a regularidade fiscal da empresa no momento da contratação.

Recomenda-se, ainda, que, nas próximas cotações eletrônicas, seja atualizado o ano de criação da Instrução Normativa n.º 01/2018, uma vez que se refere ao ano de 2012.

Homologação da cotação eletrônica [0610932](#).

Isto Posto, encaminho o presente para providências, com vistas à contratação em tela.

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por VALTER FELIX DA SILVA em 20/11/2019, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0610936** e o código CRC **88C8B3F2**.

0007230-65.2019.6.15.8000

0610936v1

Criado por [milka](#), versão 3 por [milka](#) em 20/11/2019 18:46:04.